

de 05 de agosto de 2020 Decreto 34.307 de 07 de agosto de 2020; Decreto 34.309 de 11 agosto de 2020, Decreto 34.310 de 12 agosto de 2020,
RESOLVE:

I - **ATRIBUIR** A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	VALESCA GARCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I - AD-1	15	30/06/2020
2	EDUARDO NASCIMENTO RODRIGUES	ASSESSOR III - AD-3	13	30/06/2020
3	LUIZ FERNANDO MINEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR IV - AD-4	12	24/07/2020
4	ANGELICA MARIA MOURA BURGA	ASSESSOR I - AD-1	15	30/07/2020
5	HERCILIA DA SILVA ALVES	ASSESSOR II - AD-2	14	01/07/2020
6	LETÍCIA DE MIRANDA LEÃO PORTELLA	ASSESSOR II - AD-2	14	01/07/2020
7	THICIANA SIQUEIRA LEANDRO	GERENTE - AD-2	14	01/07/2020
8	WALTER GABRIEL MADY LIRA	ASSESSOR IV - AD-4	12	17/07/2020
9	DANIEL ROBSON SILVA DE ARAUJO	ASSESSOR II - AD-2	14	01/08/2020
10	MARISA DE SOUZA LOPES	ASSESSOR II - AD-2	14	01/08/2020
11	LILYAN MARHA DOS SANTOS BARROSO	GERENTE - AD-2	14	01/08/2020
12	MARIA MERCEDES ANDRADE SENNA	ASSESSOR III - AD-3	13	01/08/2020
13	CAREN ARAUJO MEDEIROS BESSA	ASSESSOR III - AD-3	13	01/08/2020
14	MARCELA MORAIS CARDOSO	ASSESSOR III - AD-3	13	01/08/2020
15	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO BRITO	ASSESSOR II - AD-2	14	03/08/2020
16	RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO AMORIM NETO	ASSESSOR II - AD-2	14	03/08/2020
17	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR III - AD-3	12	03/08/2020

II - **DETERMINAR** à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GERH - SUHAB, em Manaus(AM), 3 DE AGOSTO DE 2020.

VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA

Diretora-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 19209

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):
PORTARIA Nº 0126/2020-IPAAM

I - CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989- 3.000,00

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 26 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 19263

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):
PORTARIA Nº 0125/2020-IPAAM
I - CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903089-3.000,00
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 26 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 19264

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 131/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Diretor Presidente para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS**, Diretora Técnica, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 27 de agosto e 09 de setembro de 2020.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 26 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 19261

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 130/2020 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 27 de agosto a 09 de setembro de 2020.

II - **DETERMINAR** ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 26 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 19262

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 01/2020.

Partes Contratantes: FCEcon e Empresa SAPRA Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. Vigência 01/08/2020 a 31/07/2021. Valor Global R\$ 3.830,40. PT: 10.302.3305.2137.0011; Natureza da Despesa: 33903999; Processo Adm: 1834/2020-55-Siged-FCEcon. Gabinete do Presidente. Manaus, 27 de agosto de 2020.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 19296

Protocolo 19263

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇ
AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: ÓRGÃO: INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 27/08/2020 13:06
Categoria: PODER
EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti
de Proteção Ambiental do Amazon
- IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazor
Número da
Edição:
Data de
Publicação: 27/08/2020
Valor: R\$ 269,44
Centimetragem: 4,21cm (Publicação: 4,21cm)
Observação:

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO AMAZONAS**

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento,
dentro do que se

preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º,
inciso I, ao(s)

servidor(es):

PORTARIA Nº 0126/2020-IPAAM

I - CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989-
3.000,00

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS:
30 dias

Manaus, 26 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas - IPAAM



**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS**

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se
preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s)
servidor(es):

PORTARIA Nº 0126/2020-IPAAM

I – CHRISTIANE MELISSA SILVA DA GAMA

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989- 3.000,00

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de agosto de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de
Proteção Ambiental do Amazonas- IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 26/08/20
Horas: 12:43
Ass.: 

